

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 214 – 10/12/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 09/12/2020, na cidade de Curitiba, considerando:

- Portaria GM/MS nº 3248 de 02/12/2020, a qual institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro destinado aos Estados e Distrito Federal, para estruturação de unidades de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações e para Vigilância Epidemiológica, para o enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia de Covid19;
- O Ofício Circular nº 217/2020/SVS/MS, referente ao Projeto de Investimento 2020 da Rede de Frio Nacional, de 27 de novembro de 2020, que visa a otimização da estrutura e a implantação do Plano de Contingência para introdução da nova vacina COVID-19. Observada orientação adotada no exercício de 2019, a qual priorizou investimento para os municípios com população inferior à 100 mil habitantes, mediante pactuação nesta Comissão Intergestores Biparte (CIB), para o ano de 2021 o investimento previsto atenderá todos os municípios com população superior à 100 mil habitantes, contemplando salas de vacinas, centrais estadual, regional e municipal, além do Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE), conforme previsto no Ofício Circular nº196/2020/SVS/MS de 13 de novembro de 2020.

Aprova:

- A execução de investimentos na Rede de Frio Estadual, Regional e Municipal de acordo descritivo (Quadro 1 Anexo III) – Portaria GM/MS nº 3248 de 02/12/2020), se prorrogado prazo de execução para dezembro de 2021.
- A aquisição dos equipamentos descrito para os Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIEs) (Quadro 2 Anexo III) Portaria GM/MS nº 3248 de 02/12/2020, se prorrogado prazo de execução para dezembro de 2021.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde